



HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023-CPCP/SESMA/PMB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA**, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei; e, considerando as Atas de Reuniões exaradas pela Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Belém/PMB, designada através da PORTARIA Nº 563/2024 – SESMA/PMB, 15 de maio de 2024, publicada em 20/05/2024 que presidiu os trabalhos referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023-CPCP/PMB**, cujo objeto se reporta ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS/PRONTO ATENDIMENTO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA, HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, UPA DAICO E UPA DASAC, UMS BAIA DO SOL, UMS BENGUI I, UMS CARANANDUBA, UMS COTIJUBA, UMS ICOARACI, UMS JURUNAS, UMS OUTEIRO E UMS TAPANÃ TODOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA**, e, considerando também os princípios estatuídos pela Lei no 8.666/93 e Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e CF de 1988, no que se refere à isonomia constitucional, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das empresas: 1) **ONSAUDE SERVICOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.086.505/0001-93, 2) **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.523.669/0001-87 e 3) **CASTELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.939.644/0001-88, que solicitam a habilitação na **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023-CPCP/SESMA/PMB**, cujo objeto se reporta ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS/PRONTO ATENDIMENTO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA, HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, UPA DAICO E UPA DASAC, UMS BAIA DO SOL, UMS BENGUI I, UMS CARANANDUBA, UMS COTIJUBA, UMS ICOARACI, UMS JURUNAS, UMS OUTEIRO E UMS TAPANÃ TODOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA**, consideradas aptas para a prestação dos serviços complementares e formalização contratual, com cumprimento tanto dos requisitos documentais, quanto habilitatórios, previstos no Edital, além dos requisitos documentais técnicos, que foram aferidos por equipe que constatou a conformidade das informações prestadas documentalmente com a capacidade qualitativa e quantitativa de atender a demanda de serviços do SUS.

Belém, 18 de julho de 2024.


Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde / SESMA
Decreto Nº 105.882 / 2023

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM